



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: ✓

Matrícula n.º 22.696

Matinhos, 11 de Abril de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 18 (dezoito), da Quadra n.º 23 (vinte e três), da Planta "BALNEÁRIO IPACARAÍ", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área total de 330,00 m².

PROPRIETÁRIA: DEUCHER & DEUCHER LTDA, CNPJ 76.031.020/0001-91, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 32.136, fls. 71, do livro 3-AE, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13. Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-22.696, de 11 de Abril de 2006.

PROTOCOLO N.º 36.903 de 21/03/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/12/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 005896/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 2646/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 184,72. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 716,66. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme L. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 830/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - AO

R.2-22.696, de 1 de Junho de 2006.

PROTOCOLO: N.º 37.726 de 26/04/2006. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/04/2006, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito Designada da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 010334/2005, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER & DEUCHER LTDA** e DA 9158/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 84,08. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 716,66. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme L. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 1185/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - RWS*

AV.3-22.696, de 17 de Outubro de 2006.

RETIFICAÇÃO: procede-se a esta averbação para fazer constar que quando da abertura da presente matrícula constou erroneamente o número do registro anterior como sendo transcrição n.º 32.136, fls. 71, do livro n.º "3-AE", quando o certo o correto e verdadeiro é **TRANSCRIÇÃO N.º 32.479, FLS. 143, DO LIVRO N.º 3-AE**, ficando inalterados todos os demais termos. Retificação de acordo com o Art. 213, da Lei n.º 6015/73. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - *MF

R.4-22.696, de 19 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 131.407 de 31/05/2017. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2017, contida nos autos de execução fiscal n.º 0008544-45.2013.8.16.0116, expedido pela Vara Cível e Anexos de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$358,26. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. Funrejus: R\$ 0,72. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - AO

R.5-22.696, de 21 de Janeiro de 2022.

PROTOCOLO N.º 155.086 de 01/12/2021. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 09/11/2021, expedido

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 22.696.R.5

Ficha 1 - verso

pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 005624-30.2015.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 291,14. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 0,58. Fundep: R\$ 4,10. SELO DIGITAL Nº 1379I.6vqPLUJ35-LR5sD.Eb4j3. Custas R\$ 82,03 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.6-22.696, de 11 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 161.944 de 08/11/2022. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 31/10/2022, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0009705-51.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 462,18. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,93. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379I.4LqP5.z3MjV.aHVvc.zTpi. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPM

R.7-22.696, de 29 de Outubro de 2024.

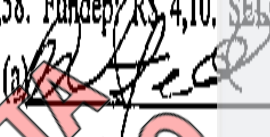
PROTOCOLO Nº 176.069 de 17/10/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 14/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0011605-93.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER RESTAURANTE EIRELI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 997,76. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 1,99. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRJL.RJ5tP.mUju5-7wHeZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAAM



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 22.696.R.5

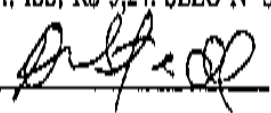
Ficha 1 - verso

pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 005624-30.2015.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 291,14. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 0,58. Fundep: R\$ 4,10. **SELO DIGITAL** Nº 1379I.6vqPLUJ35-LR5sD.Eb4j3. Custas R\$ 82,03 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RT

R.6-22.696, de 11 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 161.944 de 08/11/2022. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 31/10/2022, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0009705-51.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 462,18. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,93. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. **SELO DIGITAL** Nº 1379I.4LqP5.z3MjV.aHVvc.zTpi. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPM

R.7-22.696, de 29 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 176.069 de 17/10/2024. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 14/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0011605-93.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER RESTAURANTE EIRELI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 997,76. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 1,99. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. **SELO** Nº SFRJL.RJ5tP.mUju5-7wHeZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAAM



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 22.696.R.5

Ficha 1 - verso

pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 005624-30.2015.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 291,14. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 0,58. Fundep: R\$ 4,10. SELO DIGITAL Nº 1379I.6vqPLUJ35-LR5sD.Eb4j3. Custas R\$ 82,03 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.6-22.696, de 11 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 161.944 de 08/11/2022. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 31/10/2022, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0009705-51.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 462,18. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,93. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379I.4LqP5.z3MjV.aHVvc.zTpi. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPM

R.7-22.696, de 29 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 176.069 de 17/10/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 14/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0011605-93.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **DEUCHER RESTAURANTE EIRELI**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 997,76. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 1,99. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRJL.RJ5tP.mUju5-7wHeZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAAM

